



PSS 03/2017

## **Termo de Processo Seletivo Simplificado para atividades de apoio a Projetos de Tecnologia Educacional – em retificação e complementação ao PSS 01/2017.**

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) por meio da Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC) torna pública, informações complementares ao termo de Processo Seletivo Simplificado de Tecnologia Educacional – PSS 01/2017, publicado em 07/04/2017 no endereço eletrônico <http://www.setec.ufmt.br>.

As informações a serem complementadas neste termo, tem como objetivo apresentar maiores esclarecimentos aos candidatos, sobre o regime de contratação temporária, requisitos para participação, critérios que serão utilizados na etapa de análise de currículo e entrevista e retificação no cronograma.

**COMPLEMENTANDO** o item 1 – “**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**” publicado no PSS 01/2017, serão adicionados os seguintes subitens:

1.4. Os colaboradores para as vagas que trata o disposto no item 2 do PSS01/2017 serão contratados pela Fundação UNISELVA (Fundação de apoio da UFMT) em regime CLT, e, sua convocatória ou permanência em projetos, respeitarão regras definidas em contrato temporário de trabalho, bem como a existência de recursos para o projeto em que estiver vinculado;

1.5 A vinculação do colaborador a um projeto, não configura em hipótese alguma, vínculo efetivo com a Universidade Federal de Mato Grosso, sendo, portanto, a sua contratação para trabalho de natureza temporária em projetos institucionais, com contrato firmado diretamente com a fundação UNISELVA.

**RETIFICANDO** o item 9. – “**DOS PRAZOS**” publicado no PSS 01/2017, será retificado o seguinte item:

Onde-se-lê:

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Início do processo seletivo – Entrega de Currículo	10 a 12/04/2017
Análise Curricular e convocatória para entrevista	13/04/2017
Realização da entrevista e prova prática	14 a 18/04/2017
Resultado Final	20/04/2017

Leia-se:

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Início do processo seletivo – Entrega de Currículo	10 a 17/04/2017
Análise Curricular e convocatória para entrevista	19/04/2017
Realização da entrevista e prova prática	24 a 27/04/2017
Resultado Final	28/04/2017



**COMPLEMENTANDO** o item 4 - “**DOS REQUISITOS**” publicado no PSS01/2017, serão adicionados os seguintes subitens:

4.4. Para candidatar-se a qualquer cargo apresentado no presente PSS, deverão os candidatos atenderem minimamente aos requisitos que contemplem formação em no mínimo uma das áreas mencionadas no item 3.1, do PSS01/2017.

**COMPLEMENTANDO** a sequência de itens publicadas no PSS01/2017, serão adicionados os seguintes itens e subitens:

## 11. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

11.2. Como critérios para **análise curricular**, será considerada a pontuação em cada atribuição, em conformidade com itens e respectiva pontuação, que se descreve a seguir.

### 11.2.1 – Desenvolvedor WEB:

Item	Pontuação
Atuação com vínculo empregatício na área de desenvolvimento de sistemas (mínimo 6 meses - CLT ou serviço público)	2,5 pontos
Estágio na área de desenvolvimento de sistemas	2,5 pontos
Formação superior na área de tecnologia da informação (Ciência da Computação, Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores, Engenharia da Computação, Sistemas para Internet)	5 pontos
Formação nível médio técnico profissionalizante na área de tecnologia da informação (Ciência da Computação, Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores, Engenharia da Computação, Sistemas para Internet)	5 pontos
Constatação de sistemas ou sites desenvolvidos	5 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>20 pontos</b>

### 11.2.2 – Diagramador:

Item	Pontuação
Atuação com vínculo empregatício como diagramador (mínimo 6 meses - CLT ou serviço público)	2,5 pontos
Estágio na área de diagramação	2,5 pontos
Formação superior na área de comunicação (Rádio TV, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Audiovisual e Marketing)	5 pontos
Formação nível médio técnico profissionalizante na área comunicação (Rádio TV, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Audiovisual e Marketing)	5 pontos
Constatação de trabalhos de diagramação desenvolvidos previamente a data de publicação do PSS012017	5 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>20 pontos</b>



### 11.2.3 – Modelador de Ambiente Virtual:

Item	Pontuação
Experiência comprovada - atuação com vínculo empregatício envolvendo atribuições de modelador Ambientes Virtuais De aprendizagem (mínimo 6 meses - CLT ou serviço público)	2,5 pontos
Estágio ou desenvolvimento de atividades como bolsista no campo da modelagem de Ambientes Virtuais de Aprendizagem	2,5 pontos
Formação superior na área de tecnologia da informação (Ciência da Computação, Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores, Engenharia da Computação, Sistemas para Internet) ou Educação (Pedagogia).	5 pontos
Formação profissionalizante em Ambientes Virtuais de Aprendizagem <b>ou</b> extensão universitária (20 horas no mínimo) <b>ou</b> comprovação de ter cursado componentes curriculares de cursos de graduação que abordem a temática de AVAs.	5 pontos
Constatação de trabalhos de modelagem de cursos em AVAs de instituições públicas ou privadas, desenvolvidos previamente a data de publicação do PSS012017	5 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>20 pontos</b>

### 11.2.4 – Design instrucional:

Item	Pontuação
Experiência comprovada (mínimo 6 meses) - atuação com vínculo empregatício envolvendo atribuições de Design Instrucional. (CLT ou serviço público)	2,5 pontos
Estágio ou desenvolvimento de atividades como Design Instrucional	2,5 pontos
Formação superior na área de Educação (Pedagogia)	5 pontos
Formação profissionalizante em Ambientes Virtuais de Aprendizagem <b>ou</b> Formação em AVAs por meio de extensão universitária (20 horas no mínimo) <b>ou</b> comprovação de ter cursado componentes curriculares de cursos de graduação que abordem a temática de AVAs.	5 pontos
Possuir atividade de estágio em curso de graduação de pedagogia realizado em instituição educacional	5 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>20 pontos</b>

11.3 considerando a natureza complementar do presente edital, os candidatos terão até as 17:00 horas do dia 12/04/2017, para atualizarem os currículos previamente entregues na Secretaria de Tecnologia Educacional.

11.4 Serão considerados como **aptos** para etapa de entrevista, todos os candidatos que cumprirem os requisitos enunciados no item 4 “DOS REQUISITOS”, publicados no PSS01/2017 e informações complementares ao item 4 publicadas no PSS03/2017.

## 12. CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

12.1. **No ato da entrevista os candidatos deverão apresentar comprovantes**, de todos os itens apresentados no item 11 do presente PSS.



12.2. Em caso de não convencimento da comprovação apresentada pelo candidato, a qualquer momento, poderá a banca de entrevista, solicitar ao candidato a apresentação de nova comprovação, que deverá ser feita em um prazo máximo de 2 dias úteis após a solicitação.

12.3. A não comprovação das informações declaradas pelo candidato e seu currículo, em especial aos **subitens publicados no item 11 do presente PSS**, acarretará como penalidade a subtração dos pontos equivalentes a cada item não comprovado.

12.4 A banca de entrevista, poderá também, solicitar ao candidato a apresentação de comprovação de outros itens declarados em seu currículo, além daqueles informados no item 11 do presente PSS. A não comprovação da informação solicitada em um prazo de 2 dias úteis, acarretará na subtração de 5 pontos na pontuação do candidato, por item informado erroneamente ou de forma equivocada no currículo apresentado.

12.5 Para entrevista, serão pontuados os seguintes itens:

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Assiduidade:</b> Comparecimento e pontualidade do candidato na entrevista.	5 pontos
<b>Conhecimento na área:</b> A banca fará perguntas técnicas sobre a área que o candidato pretende atuar, pontuando cada resposta correta.	10 pontos
<b>Capacidade do candidato em solucionar problemas:</b> A banca solicitará ao candidato a arguição sobre como solucionar problemas de natureza técnica. A resposta correta a cada problema, será pontuada.	10 pontos
<b>Comprovação na totalidade dos itens informados pelo candidato no currículo ou na entrevista, com total veracidade, sem nenhum equívoco ou erro.</b>	5 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>30 pontos</b>

12.6 Os candidatos que não comparecerem a entrevista, ou na etapa de prova prática, em horário a ser agendado pela Secretaria de Tecnologia Educacional, estarão automaticamente excluídos do presente processo seletivo simplificado.

Cuiabá – MT 11/04/2017.

Secretaria de Tecnologia Educacional.